



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Prefeito Lothário Meissner, 632 - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170  
Telefone: (41) 3360-4362 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 03/2023

Processo nº 23075.044491/2022-46

A Banca Examinadora do concurso público de **FINANÇAS**, em conformidade com o Artigo 19, §§ 2º e 3º, da Resolução Nº66-A/2016-CEPE, divulga os critérios de avaliação das Provas Escrita, Didática, Análise de Currículo e de defesa do Currículo e Projeto de Pesquisa:

#### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

Conforme determinado no Art.32 da Resolução nº66-A/2016-CEPE:

- I- clareza da exposição dos argumentos e redação adequada;
- II- sequência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento, conclusão);
- III- avaliação crítica do tema;
- IV- grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos;
- V- referências bibliográficas utilizadas.

#### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

Conforme determinado no Art.34 da Resolução Nº66-A/2016-CEPE:

- I- domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência;
- II- crítica – análise crítica do conteúdo e especificidade;
- III- métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem);
- IV- referências bibliográficas utilizadas;
- V- adequação da exposição ao tempo previsto.

#### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO**

A Banca Examinadora, em conformidade com o Artigo 36, § 3º da Resolução nº 66-A/2016-CEPE, utilizará a Resolução nº 70/16-CEPE, que fixa a tabela de pontuação para a avaliação de currículo, adotando-se a pontuação máxima para cada item dos Grupos, estabelecendo critérios para o Grupo IV, itens 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4, e 4.2.5.

Estrato	Pontuação CAPES	Artigos	Resumos
A1	100,0	20,0	4,0
A2	85,0	17,0	3,4

---

A3	75,0	15,0	3,0
A4	65,0	13,0	2,6
B1	55,0	11,0	2,2
B2	40,0	8,0	1,6
B3	25,0	5,0	1,0
B4	10,0	2,0	0,4
B5/C/NI*	-	1,0	0,2

\*NI: não indexado.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PROVA DE DEFESA DE CURRÍCULO E PROJETO DE PESQUISA

A Banca Examinadora estabelece os seguintes critérios para avaliação da prova de Defesa de Currículo:

1. Nível de conhecimento na área objeto do concurso: 25%
2. Capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos: 25%
3. Forma de expressão: 25%
4. Adequação da exposição ao tempo previsto: 25%

Curitiba, 23 de janeiro de 2023.

## BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Silvia Consoni (UFPR) – Presidente

Prof. Dr. Vagner Alves Arantes (UFPR) – Relator

Prof. Dr. Antônio Barbosa Lemes Júnior (UTFPR) – Membro

Prof. Dr. Hermes Yukio Higachi (UEPG) - Membro

Prof. Dr. Thiago Henrique Moreira Goes (UFPRLitoral) – Membro



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER ALVES ARANTES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/01/2023, às 08:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CONSONI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/01/2023, às 08:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5228801** e o código CRC **FC71D660**.